



*Serviço de Apoio às Micro e Pequenas  
Empresas do Rio Grande do Norte*

## **COMUNICADO VIII**

### **CONCORRÊNCIA N.º 01/2021 – SEBRAE/RN – CPL**

A Comissão Permanente de Licitação do SEBRAE/RN comunica às empresas participantes da CONCORRÊNCIA N.º 01/2021 – SEBRAE/RN – CPL, a decisão do Diretor Superintendente do SEBRAE/RN acerca do Recurso Administrativo interposto pela empresa NATAL TECNOLOGIA E SEGURANÇA LTDA (CNPJ: 02.201.535/0001-56), em face a habilitação da empresa RS SERVIÇOS DE LIMPEZA EM PRÉDIOS E DOMICÍLIOS EIRELI (CNPJ: 30.532.560/0001-58):

“Adotando o parecer da Assessoria Jurídica como fundamento, NÃO acato os termos do Recurso Administrativo interpostos pela empresa NATAL TECNOLOGIA E SEGURANÇA LTDA (CNPJ: 02.201.535/0001-56).

Homologo e adjudico o objeto desta licitação à empresa RS SERVIÇOS DE LIMPEZA EM PRÉDIOS E DOMICÍLIOS EIRELI (CNPJ: 30.532.560/0001-58)”.

A presente decisão será divulgada na internet através do site do SEBRAE/RN, endereço [www.rn.sebrae.com.br](http://www.rn.sebrae.com.br), link de Licitações e Editais.

Natal, 10 de novembro de 2021.

Atenciosamente,

Comissão Permanente de Licitação - SEBRAE/RN